



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Aviso n.º 4454/2011

#### Procedimento concursal para provimento do cargo de chefe de departamento de Transportes Marítimos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto com a redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. de 23 de Dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia de publicitação na BEP — Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Departamento de Transportes Marítimos da Direcção de Serviços de Actividades Sectoriais, cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, nos termos da Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, que aprovou os estatutos do IPTM, I. P.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), que

se efectuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

27 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, em substituição, *João Carvalho*.

204316258

### MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 4455/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30-08 e n.º 64-A/2008, de 31-12, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por Despacho proferido pela Sr.ª Presidente desta Câmara Municipal em 06-12-2010, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para nomeação, em regime de comissão de serviço, no cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão Municipal de Gestão Aplicacional.

A divulgação na Bolsa de Emprego Público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir dessa data.

Este procedimento foi precedido de publicitação nos Jornais “Correio da Manhã”, “Diário de Notícias” e “Público”, respectivamente de 31-01, 01 e 02-02-2011.

2-02-2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

304308693



## PARTE J2

### FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Aviso n.º 4456/2011

Torna público e dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que foi concluído o processo de avaliação dos Trabalhadores, nos termos do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, por remissão para o Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho, para a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, para a Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

Após o parecer da Comissão de Coordenação de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores, em 07/04/2010 e a homologação pela Freguesia em 15/04/2010 efectuou-se por deliberação de Junta de 02/12/2010, as alterações de posicionamento remuneratório conforme mapa:

Gilberto Pereira Silva Campos:

Opções	Venci/actual	Posterior	Início	Encargo
Mudança posicional/ excepcional Artigo 48/1 da Lei n.º 12-A/2008	734,62 €	789,54 € 7.ª Posição	01/01/2010	54,92*14= 768,88€

O trabalhador em questão demonstrou ao longo do ano um elevado sentido de responsabilidade desempenhando com zelo e profissionalismo as tarefas constantes dos objectivos propostos, o que levou à superação dos mesmos. No que respeita ao controle e gestão dos funcionários que lhe estavam adstritos, tornou o seu desempenho mais rentável através dum planeamento de trabalho bem planeado.

Manteve a sua equipa coesa e motivada, contribuindo desta forma para a valorização global da mesma e uma melhoria dos serviços prestados à população.

Laurinda Francisca Rodrigues:

Opções	Venci/ actual	Posterior	Início	Encargo
Mudança posicional/ excepcional Artigo 48/1 da Lei n.º 12-A/2008	583,58€	635,07€ 4.ª Posição	01/01/2010	51,49*14= 720,86€

A trabalhadora em questão superou durante o ano os objectivos que lhe foram propostos. Foi criativa na procura de soluções para os obstáculos que se lhe depararam, conseguindo resolver satisfatoriamente as situações. Ao longo do ano planificou as tarefas sob a sua responsabilidade, tornando produtiva e eficiente a equipa que coordena. Manifestou espírito de equipa com os demais colaboradores com vista a um melhor desempenho e melhoria das zonas verdes da freguesia.